



REQUERIMENTO Nº /2013
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

RQ 2372 /2013

Requer a realização de Sessão Solene no dia 14.06.2013, às 09:00 horas, em homenagem ao “Dia do Doador de Sangue”.

Federal: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 14 de junho de 2013, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao “Dia do Doador de Sangue”.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 14 de junho é dedicado ao Dia Mundial do Doador de Sangue. Em todo o mundo são organizados eventos e ações que objetivam conscientizar a população sobre a necessidade de se doar sangue, e em especial, agradecer aos milhões de doadores voluntários pela sua generosidade em contribuir para salvar a vida de inúmeras pessoas.

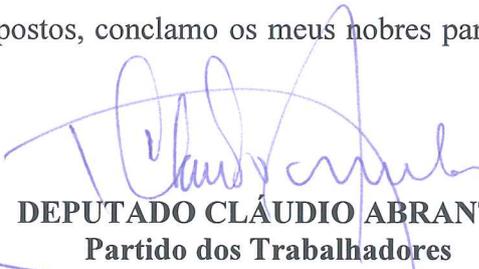
Doar sangue é um ato de amor. Comemorar o “Dia do Doador de Sangue” é a forma de se congratular com essa pessoa anônima, do povo, que presta serviço inestimável à sociedade, sem pensar em receber qualquer coisa em troca.

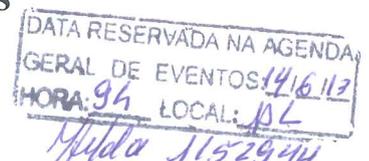
É o ato mais puro, destituído de qualquer preconceito: o doador não pergunta a quem servirá o seu sangue. É onde se observa que todos são solidários com a vida, e para isso, doam seu próprio sangue para mantê-la, seja em quem for.

Nesse dia, nessa Sessão Solene, se pretende comemorá-lo, com o reconhecimento desta Casa, que representa o povo do Distrito Federal, a todos aqueles que trabalham em prol do semelhante, nessa ação nobilíssima do ser humano, que demonstra a irmandade existente entre os que doam e os que permitem que a doação seja bem sucedida, salvando vidas e levando a alegria aos lares daqueles que necessitam do sangue de seus compatriotas.

Pelos motivos expostos, conclamo os meus nobres pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores



Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2372 / 2013
Folha Nº 01 BIA

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Mai/2013 18:02

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 23/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Setor Protocolo Legislativo
AQ Nº 2372 / 2013
Folha Nº 02 BIA